PROGRAMA AFEAM AGRO
PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
EXTRATIVISMO/COLETA
MICROCRÉDITO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
DOCUMENTOS PESSOAIS – TITULAR E AVALISTA(S) (ORIGINAIS)
ϒ CPF e documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge; ϒ Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso ϒ Comprovante de endereço na zona urbana do município: • Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, conta de TV por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizado e com CEP); ou • Imóvel Alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado e com CEP) em nome do proprietário; ou • Declaração de Residência/Cessão: Formulário Disponível no Site da AFEAM, acrescido do comprovante de endereço (atualizado e com CEP) e RG do proprietário do imóvel cedido. ϒ Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega (*Produtores com RBA acima de R$ 142.798,50 ou posses acima de R$ 300.000,00*).
DOCUMENTOS DO IMÓVEL - ORIGINAIS (APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)
ϒ Documentos de propriedade do Imóvel Rural (Registro do Imóvel); ϒ Documentos de Posse (Título Definitivo) ou Escritura Pública, Contrato de Arrendamento/Comodato (Com assinaturas reconhecidas em cartório); ϒ Requerimento de Regularização Fundiária de área da União (expedido pelo INCRA/SUFRAMA)**;** ϒ Documento de ocupação regular de área do Estado emitido pela Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF, ou protocolo de requerimento de regularização; ϒ Declaração de habitantes de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Extrativistas e Florestais em situação regular (expedido por órgão responsável pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista e Florestas Nacionais); ϒ Relação fornecida pelo Incra de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); ou ϒ DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato.
DOCUMENTOS DO EXTRATIVISTA/COLETOR
ϒ Declaração da Associação/Cooperativa onde conste que o Associado detém cota para extração/coleta; ou ϒ Autorização, expedida pelo detentor da área, para realização de extração/coleta.
INVESTIMENTO
ϒ 01 (uma) carta proposta para aquisição de máquinas, equipamentos, implementos e etc.
COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS
ϒ Conta corrente em qualquer banco ou Conta Poupança no Bradesco em nome do titular; Observação: Não serão aceitas contas Salário, Beneficio / INSS ou Universitária.
OBSERVAÇÕES: 1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM. 2. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA; 3. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.

Data da vigência: 11/01/2021